



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA CAP Nº 19/0005-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2.1 do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA CAP N.º 19/0005-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO DA ACADEMIA E AMBIENTES ADJACENTES DO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ – CAP.

Segue o resultado:

Class.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1ª	CONTRUTORA ALTO MONTE EIRELI – EPP	R\$ 266.855,44
2ª	CONSTRUTORA EDEG LTDA – EPP	R\$ 279.457,26
3ª	FRANCISCO SILVINO DO NASCIMENTO – ME	R\$ 281.547,79
4ª	MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 299.914,20
5ª	LÍDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 306.868,27
6ª	EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 308.829,19

Informamos que, posteriormente, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2019.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**